

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 452/2006 de 11 de Julho de 2006

Pela portaria do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 20 de Junho de 2006 são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 27 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – cooperação com as autarquias locais, para mobiliário e equipamento das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias.

| Freguesia | Concelho | Montante (Euros) |
|----------------------------|----------------------|------------------|
| N.ª S.ª do Rosário | Lagoa | 7.500 |
| Santa Luzia | Angra do Heroísmo | 700 |
| Ribeira-Chã | Lagoa | 7.500 |
| Água d'Alto | Vila Franca do Campo | 1.600 |
| São Sebastião | Angra do Heroísmo | 2.500 |
| Nordeste | Nordeste | 1.500 |
| Algarvia | Nordeste | 1.900 |
| Sto António de Nordestinho | Nordeste | 1.500 |
| Raminho | Angra do Heroísmo | 2.000 |
| Sé | Angra do Heroísmo | 700 |
| Fonte do Bastardo | Praia da Vitória | 1.000 |

Total 28.400

20 de Junho de 2006. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.